

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 22/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional “Desenvolvimento de atividades de manutenção, segurança e rotinas de verificação em laboratórios do CTISM”, nº registro SIE 054491, torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno do Curso Técnico em Mecânica Subsequente da UFSM/CTISM, para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                | <b>PERÍODO</b>  |
|---|---|
| Lançamento Chamada Pública                      | 05/04/2022  |
| Inscrição dos candidatos                        | 06/04/2022  |
| Entrevista dos candidatos                       | 07/04/2022  |
|   | Turno tarde: a partir das 14h,<br>sala 1102 prédio 5A |
| Divulgação resultado preliminar                 | 07/04/2022<br>Turno noite: 18h até 22h                |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 08/04/2022<br>Turno Manhã: 08h até 12h                |
| Análise Recursos                                | 08/04/2022<br>Turno tarde: 13h até 17h                |
| Divulgação do Resultado Final                   | 08/04/2022  |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Data: 06/04/2022

**2.2** Horários: via e-mail a qualquer horário dentro do período de inscrições

**2.3** Local: via e-mail

**2.4 Documento obrigatório:** enviar a **Ficha de Inscrição** (ANEXO I deste edital), assinada e digitalizada, para o e-mail [adf@ctism.ufsm.br](mailto:adf@ctism.ufsm.br)

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas na área de manutenção, bem como as experiências profissionais em atividades relacionadas à temática do projeto. Os candidatos serão comunicados por e-mail, no turno da manhã **(8h até 12h), do dia 07/04/22, do horário da sua entrevista.**

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 15/04/22 a 31/12/2022.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais (primeiro semestre turnos variados e segundo semestre turno da noite, de segunda a sexta das 18h:30min até 22h:30min), terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2022.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE   | Área de atuação                    | Período da Bolsa         |
|-------|----------------|--|------------------------------------|--------------------------|
| 01    | 054491         | Desenvolvimento de atividades de manutenção, segurança e rotinas de verificação em laboratórios do CTISM | Manutenção e Segurança do Trabalho | 15/04/2022 a 31/12/2022. |

### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior. **Ter cursado com aprovação a disciplina de Desenho**

**Técnico Mecânico A, Elementos de Máquinas A e Produção Mecânica A no curso do CTISM: Técnico em Mecânica Subsequente.**

- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO e RECURSOS**

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM;
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto no Departamento de Ensino do CTISM;

6.5 Os recursos deverão ser encaminhando para o e-mail [adf@ctism.ufsm.br](mailto:adf@ctism.ufsm.br) dentro do prazo estipulado pelo item 1 deste edital. No recurso o candidato deverá explicar de forma detalhada a solicitação requerida.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [adf@ctism.ufsm.br](mailto:adf@ctism.ufsm.br)

Santa Maria, 05 de abril de 2022.

Prof. Alessandro de Franceschi  
Coordenador do Projeto

## Anexo I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo: \_\_\_\_\_

2. Curso / Matrícula: \_\_\_\_\_

3. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

4. Contato (e-mail /  
telefone): \_\_\_\_\_

5. Disponibilidade para cumprir os horários estipulados neste edital:

( ) sim ( ) não ( ) em parte

Se “não” ou “em parte”, justifique:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Descreva sua experiência na área Manutenção preventiva e  
corretiva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 \_\_\_\_\_

Data e Assinatura